



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Maio de 2011 - ANO - X. Nº 487 - Pág. 4.157 à 4.160 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 618/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7452/2007, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MATILDE FERREIRA DO NASCIMENTO DOMINGOS, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº. 2255, carga horária 150 hs, lotada na Escola Coronel Pinho, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de maio/2011, junho/2011 e dezembro/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 620/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, JAQUELINE RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº , do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/3/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 621/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ALINE KELLY ALVES JULIAO, matrícula nº , do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/3/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 622/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de

setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, MARCIA ANDRADE ARRUDA, matrícula nº 22659, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/3/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 623/2011 DE 04 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5772/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor ELIELSON LOPES FERREIRA, matrícula 36008, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Celina Sá Moraes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 04 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 624/2011, DE 7 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, FRANCISCA CIPRIANO PINHEIRO NETA, matrícula nº 22145, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 7/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 7 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 625/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5799/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA IZABEL CARNEIRO FERREIRA, matrícula 36612, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola São Francisco das Chagas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 07 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rífane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 626/2011, DE 8 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANTONIA WANDERLANE SILVA SOUSA**, matrícula nº 34868, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 8/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 8 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 627/2011, DE 9 de abril de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, CECILIA KELLY MENEZES ABREU**, matrícula nº 34870, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 9/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 9 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 628/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SILVANA LELIS DOS SANTOS**, matrícula nº 38407, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8 lotado(a) na ESCOLA SAO SEBASTIAO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 11/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 629/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA LIDUINA DA ROCHA HOLANDA**, matrícula nº 35230, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 11/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº. 630/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5931/2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora LUIZA MONALISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 35097, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola Antonio Albuquerque Sousa Filho. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 630-A/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, SABINA DE MATOS PIRES, matrícula nº 22590, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA JOAO PAULO II, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 11/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 631/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5834/2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 9720, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR_CL03, com carga horária de 100 horas, lotada na Escola São Francisco Tabapuazinho. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 632/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3132/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, o servidor ANTONIO CARLOS MACAMBIRA, matrícula 35062 ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de

200 horas, lotado (a) na ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA, **Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 18/03/2011 a 16/04/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.20100151 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-48, estabelecida na Rua Itaiçaba, nº108, neste ato representado pela Sra. CARLA LARCEDA VIANA, inscrito no CPF nº992.176.353-91. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na modalidade PREGÃO nº.00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato de serviços de acompanhamento das contas da Secretaria de Educação, junto a Procuradoria, nos processos em trâmite no TCM, se faz necessário a prorrogação do prazo do objeto do contrato original. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 01/04/2012. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de abril de 2011. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima - Secretária de Educação; CONTRATADO: Sra. Carla Lacerda Viana.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.20100153 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-48, estabelecida na Rua Itaiçaba, nº108, neste ato representado pela Sra. CARLA LARCEDA VIANA, inscrito no CPF nº992.176.353-91. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na modalidade PREGÃO nº.00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato de serviços de acompanhamento das contas da Secretaria de Finanças, junto a Procuradoria, nos processos em trâmite no TCM, se faz necessário a prorrogação do prazo do objeto do contrato original. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 01/04/2012. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de abril de 2011. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Finanças; CONTRATADO: Sra. Carla Lacerda Viana.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.20100155 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-48, estabelecida na Rua Itaiçaba, nº108, neste ato representado pela Sra. CARLA LARCEDA VIANA, inscrito no CPF nº992.176.353-91. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na modalidade PREGÃO nº.00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato de serviços de acompanhamento das contas da SAS, junto a Procuradoria, nos processos em trâmite no TCM, se faz necessário a prorrogação do prazo do objeto do contrato original. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 01/04/2012. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de abril de 2011. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Carlos Edison Felício de

Araújo Costa Secretário de Assistência Social e Combate a Fome;
CONTRATADO: Sra. Carla Lacerda Viana.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.20100152 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-48, estabelecida na Rua Itaiçaba, nº108, neste ato representado pela Sra. CARLA LARCEDA VIANA, inscrito no CPF nº992.176.353-91. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO nº.00.003/2010, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato de serviços de acompanhamento das contas da Secretaria de Saúde, junto a Procuradoria, nos processos em trâmite no TCM, se faz necessário a prorrogação do prazo do objeto do contrato original. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja até 01/04/2012. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luiza Marilac Barros Rocha Secretária de Saúde; CONTRATADO: Sra. Carla Lacerda Viana.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100148. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoramento e acompanhamento dos controles internos, necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria de Educação do Município. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura e publicação. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ, AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100149. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA. CONTRATADA: AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoramento e acompanhamento dos controles internos, necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria de Saúde do Município. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura e publicação. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, SECRETARIA DE SAÚDE E CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ, AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100936. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: L.C.S. Construção e Serviços de Telemática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores, tal como na cláusula quarta do contrato original.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato de execução dos serviços de reforma dos postos de saúde das áreas indígenas deste Município por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR:** Sem alteração do valor do contrato. **VIGÊNCIA:** O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE - LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08.001/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi republicada, para o dia 28 de junho de 2011 às 09 horas na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.001/2011-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO), REFORMA (RECUPERAÇÃO) E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE., devido a alteração no Edital e Anexos da referida licitação, ficando reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08h às 14h. Caucaia, 18 de maio de 2011. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09.002/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi republicada, para o dia 29 de Junho de 2011 às 09 horas na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.002/2011-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE., devido a alteração no Edital e Anexos da referida licitação, ficando reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08h às 14h. Caucaia, 18 de maio de 2011. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 09.003/2011-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: PARQUE POTIRA, NOVO PABUSSÚ E ITAMBÉ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. EMPRESA HABILITADA por cumprir na íntegra as regras editalícias: APBJ CONSTRUÇÕES IND. COM. E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; e EMPRESAS INABILITADAS por descumprirem os respectivos itens do Edital: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., item 3.3.1.1; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA. item 3.3.2; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, item 3.3.1; L.C.S. CONSTRUCAO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, item 3.3.3, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação, no dia seguinte ao que se der essa publicação. Caucaia/CE, 18/05/2011. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.